

Residência Pedagógica da UNILA, com data retroativa de 9 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso o docente seja desvinculado do PRP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
29 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 57/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o Edital CAPES 2/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Éder Cristiano de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146300, para o encargo de Coordenador de Área do subprojeto de História, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UNILA, com data retroativa de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso o docente seja desvinculado do PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
29 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 58/2020/PROGRAD

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, considerando o Edital CAPES 2/2020, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Mariléia Silva dos Reis, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1766893, para o encargo de Coordenadora de Área do subprojeto de Língua Portuguesa, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UNILA, com data retroativa de 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O encargo terá duração de 18 (dezoito) meses ou tempo inferior caso a docente seja desvinculada do PIBID.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES
29 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 02/2020/PROPLAN

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria PROGEPE nº 1.009/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LORECI RENK FERREIRA, técnica em contabilidade, SIAPE 1908411, para o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, entre os dias 28 de dezembro de 2020 a 08 de janeiro de 2021;

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MESSIAS
28 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PROINT Nº 40/2020/PROINT que designa servidores para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica – 40/2020, celebrado com o Município de Foz do Iguaçu por meio da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação - PMFI/SMTI, publicada Boletim de Serviço nº 116, de 23 de dezembro de 2020, p. 07:

Onde se lê:

“II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUCIANO FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560”.

Leia-se:

“II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO: LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, PROFESSOR, SIAPE 2208560”.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA
28 de dezembro de 2020

PORTARIA Nº 42/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.013628/2018-04;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio de Estágio - CE 46/2020, celebrado com a Escola Superior do Instituto Butantan - ESIB, CNPJ: 61.821.344/0001-56, conforme consta no plano de trabalho, que tem como objeto regular as condições de realização de estágios obrigatórios a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente os cursos ministrados na UNILA.